



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 UASG 158009

Objeto: Aquisição de equipamento para atender as demandas dos laboratórios de Edificações e Engenharia Civil do Campus Serra Talhada do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

A presente aquisição se faz necessária, pois o campus Serra Talhada oferta os cursos de Técnico em Edificações e Engenharia Civil. Para atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão, o campus dispõe de vários laboratórios, a destacar os laboratórios de Química, Materiais de Construção, Mecânica dos Solos e Tecnologia da Construção. Em relação ao equipamento retificador de corpo de prova é extremamente necessário ao laboratório de Materiais de Construção nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esse equipamento permite retificar as faces de um corpo de prova eliminado assim o principal defeito na moldagem dos mesmos.

Dessa forma, o Departamento de Ensino junto com a Coordenação do curso de Engenharia Civil do *campus* Serra Talhada, demonstra a necessidade da contratação do equipamento preponderante para o processo de aprendizagem e fortalecimento da infraestrutura, visando atender as exigências impostas pelos avaliadores do MEC, para proporcionar o que há de mais moderno nas atividades laboratoriais.

Ademais, cumpre destacar que durante as pesquisas de preços, foi observado a existência de algumas atas de registro de preços com preços mais vantajosos para a Administração do Campus Serra Talhada. Diante disso e considerando os pressupostos do Decreto 7.892/13 optou-se pela adesão à ata de registro de preços.

Quanto ao instituto “carona”, um fator muito importante a ser considerado nesse tipo de procedimento é a sua celeridade e economia de escala que o mesmo detém, pois a Administração racionaliza tempo e custos, tendo em vista todo o procedimento dispendioso de um processo licitatório.

Cumpre mais uma vez ratificar que a adesão à ata do Pregão, Nº 16/2022 UASG 158009, proporcionará mais vantajosidade para Administração Pública quanto aos custos, trará mais eficiência e celeridade na preparação do processo de adesão em si e ainda que o preço está dentro dos padrões de mercado.

Quanto à análise do objeto descrito no Termo de Referência, constatamos que ele tem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

usuais no mercado. Por isso mesmo, em face dessas características substanciais, DECLARAMOS que a aquisição em tela é COMUM, na finalidade do Parágrafo Único, art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002.

Em atendimento ao art. 22º do Decreto 7.892/2013, justificamos a autorização para adesão ao certame na qualidade de "carona", o qual foi aceito, como consta nos autos do processo. Também foi encaminhado à empresa termo de aceite para que ela preenchesse e nos enviasse caso tivesse interesse em fornecer o item nas mesmas condições apresentadas na ata do supracitado pregão.

Nos autos do Processo constam consulta ao SICAF – (Sistema de Cadastramento dos Fornecedores), fls. (). Consulta consolidada do TCU, fl. (). Consulta ao CADIN, fl. (). A autorização de Contratação encontra – se na folha () e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária folha (). As pesquisas de preços feitas através de preço público, fls. ().

Dessa forma justificamos a adesão à ata do Pregão Nº 16/2022 UASG 158009, pois há nas demonstrações supracitadas a similaridade com o proposto para a devida adesão ao objeto licitatório, destacando, principalmente, que compõe a opção mais vantajosa.

Serra Talhada - PE, 26 de dezembro de 2022.

Elenilson Nobre Veras

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Serra Talhada